

ATOS DO PODER EXECUTIVO**AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 178/2022****AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra aberta a licitação supra-referida, nos termos da legislação pertinente para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma da cobertura mecânica de veículos automotores da secretaria de infraestrutura, tudo conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos e especificações do Edital. A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia **01 de Dezembro de 2022, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra** citado ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 28 de novembro de 2022.
Flávia Maria Dias Pinhel M. Alves
Presidente da CPL

PORTARIA**PORTARIA N 382, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

"Revisa Portarias de Férias da servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento para revisão de períodos aquisitivo da Servidora **Liliane de Brito Salomão Koynagui**, a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º No Artigo 1º da Portaria n. 330 de 10 de dezembro de 2021: **onde se lê** conceder **20 (vinte)** dias de férias restantes à servidora **Liliane de Brito Salomão Koynagui**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe C, lotada na Controladoria Geral Municipal, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 06/07/2019 a 05/07/2020. **Leia – se, conceder 10 (dez)** dias de férias restantes à servidora **Liliane de Brito Salomão Koynagui**, ocupante do cargo em provimento de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe C, lotada na Controladoria Geral Municipal, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 06/07/2018 a 05/07/2019, a contar do dia 10 de janeiro de 2022, devendo retornar às suas respectivas funções em 20/01/2022.
- Artigo 2º Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora **Liliane de Brito Salomão Koynagui**, referente ao período aquisitivo de 06/07/2019 a 05/07/2020, a contar do dia 20 de janeiro de 2022, devendo retornar às suas respectivas funções em 30/01/2022.
- Artigo 3º No Artigo 1º da Portaria n. 187 de 10 Junho de 2022, **onde se lê** conceder **30 (trinta)** dias de férias à servidora **Liliane de Brito Salomão Koynagui**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe C, lotada na Controladoria Geral Municipal, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 06/07/2020 a 05/07/2021. **Leia – se, conceder 20 (vinte)** dias de férias restantes à servidora **Liliane de Brito Salomão Koynagui**, ocupante do cargo em provimento de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe C, lotada na Controladoria Geral Municipal, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 06/07/2019 a 05/07/2020, a contar do dia 11 de Julho de 2022, devendo retornar às suas respectivas funções em 10/08/2022.
- Artigo 4º Revoga-se a Portaria 258 de 27 de Julho de 2022, onde foi revogada as férias da servidora Liliane de Brito Salomão Koyanagui.
- Artigo 5º Fica a servidora com direito a 06 (seis) dias de férias restantes do período aquisitivo 06/07/2019 a 05/07/2020.
- Artigo 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 29 de Novembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	CAMARA MUNICIPAL DE JATEI
	CNPJ: 03907789000157
	Av Bernadete Santos Leite, 0000653 - Centro Telefone 06734651137

DECRETO Nº 000068/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de JATEI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00756/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0000100000-Recursos Ordinários		38.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		21.000,00
01.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000100000-Recursos Ordinários		18.000,00
Sub-Total:		77.000,00
Total Parcial Suplementado:		77.000,00

REDUCAO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0000100000-Recursos Ordinários		25.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000100000-Recursos Ordinários		10.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		35.250,00
01.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0000100000-Recursos Ordinários		6.750,00
Sub-Total:		77.000,00
Total Parcial Reduzido:		77.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

JATEI, 03, Novembro de 2022

Prefeito Municipal

